

# Notícias do Conselho de Administração do Fundo

JPMorgan Funds

---

Caro(a) Acionista,

Serve a presente para o(a) informar que o Conselho de Administração da JPMorgan Funds decidiu efetuar uma distribuição especial única aos acionistas do JPMorgan Funds - Russia Fund e do JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund, o ou os subfundos no ou nos quais detém ações.

Poderá encontrar informações detalhadas sobre a distribuição especial, incluindo a fundamentação e a respetiva data, nas páginas seguintes. Dedique algum tempo a rever estas informações importantes. Se tiver dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



**Jacques Elvinger**

*Por conta e em nome do Conselho*

## JPMorgan Funds - Russia Fund (o “Subfundo”)

Data de pagamento	31 de março de 2025
O Subfundo	JPMorgan Funds – Russia Fund
O Fundo	
Nome	JPMorgan Funds
Natureza jurídica	SICAV
Tipo de fundo	OICVM
Sede social	6 route de Trèves L-2633 Senningerberg, Luxemburgo
Telefone	+352 34 10 1
Fax	+352 2452 9755
Número de registo (RCS Luxemburgo)	B 8478
Sociedade Gestora	JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

### Contexto e fundamentação

- A 28 de fevereiro de 2022, a Sociedade Gestora suspendeu a negociação e o cálculo do VPL do JPMorgan Funds - Russia Fund devido à invasão russa da Ucrânia e à consequente incapacidade do gestor de investimentos para negociar títulos russos.
- O Subfundo permanece suspenso, sendo o VPL indicativo de fim de mês publicado no website - <https://am.jpmorgan.com/lu/en/asset-management/adv/funds/funds-news-and-announcements>.
- Desde a suspensão em 28 de fevereiro de 2022, o Subfundo recebeu: (i) pagamentos de dividendos denominados em moedas que não o rublo associados a ações detidas na carteira do Subfundo e (ii) em contrapartida das participações dos acionistas e dos regimes de sanções relevantes, receitas da venda de títulos não sancionados que estão a negociar normalmente.
- O Subfundo continuará a deter ativos russos e rublos. À data da presente carta, os ativos russos e os rublos estão avaliados em zero. A adequação da avaliação e a suspensão do Subfundo são, e continuarão a ser, objeto de uma análise contínua.
- Embora o Subfundo permaneça suspenso e os acionistas não possam comprar, trocar ou resgatar ações, dado o período de tempo decorrido desde a suspensão e o conflito contínuo, o Conselho de Administração considera que a devolução de uma parte substancial dos ativos líquidos e do numerário agora disponível no Subfundo é do interesse dos acionistas.
- Isto será alcançado através da declaração de uma “distribuição especial” a pagar sob a forma de dividendos a todos os acionistas do Subfundo, independentemente da política de distribuição da classe de ações. Para evitar dúvidas, a “distribuição especial” será paga a todos os acionistas, incluindo os titulares de ações de capitalização, em derrogação da política normal de distribuição das classes de ações. Este pagamento está em conformidade com o disposto no artigo 26.º dos estatutos do Fundo, que prevê que “Nas condições fixadas por lei, o Conselho de Administração pode efetuar um adiantamento sobre os dividendos de qualquer classe de ações.”.
- Na data ex-dividendos, o valor das ações relevantes diminuirá pelo montante da distribuição. Não haverá outras alterações às participações acionistas relevantes.

### Distribuição

- As datas-chave da distribuição são indicadas a seguir. Faremos o pagamento a 31 de março de 2025 por forma a dar tempo suficiente para que os acionistas relativamente aos quais não dispomos de dados de pagamento atualizados os forneçam. Também dá tempo aos distribuidores para fazerem o mesmo em relação aos seus clientes subjacentes e tratarem da distribuição das classes de ações de capitalização.
- Os detalhes das classes de ações estão incluídos no Anexo A. Receberá a distribuição de dividendos na moeda da classe de ações de que é titular e a moeda preferencial não será considerada. Para classes de ações denominadas em moedas que não a moeda de referência, aplicar-se-á a taxa de câmbio da data ex-dividendos. Não é possível qualquer reinvestimento, uma vez que o Subfundo se encontra suspenso. A taxa de distribuição final por ação, na moeda da classe de ações, e os novos VPL indicativos serão publicados na data ou após a data ex-dividendos no website <https://am.jpmorgan.com/lu/en/asset-management/adv/funds/funds-news-and-announcements>.
- Quando for possível iniciar um pagamento, os acionistas receberão a distribuição nas instruções de liquidação padrão (ILP) disponíveis que estejam arquivadas na moeda da classe de ações. Apelamos a que todos os acionistas se certifiquem de que as suas ILP estão atualizadas. Se não for possível pagar um dividendo, o mesmo será retido em nome do acionista ou do distribuidor fora do Subfundo até que o pagamento possa ser efetuado.

### Datas-chave

<b>DATA DE REGISTO</b> <b>21/03/2025</b> A data em que todos os acionistas que constam do registo do Subfundo têm direito a receber uma distribuição.	>	<b>DATA EX-DIVIDENDOS</b> <b>24/03/2025</b> A data ex-dividendos corresponde à data em que um VPL indicativo da classe de ações é calculado sem a distribuição declarada. O valor das ações diminui no montante da distribuição nesta data.	>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b> <b>31/03/2025</b> A data de pagamento é a data de início do pagamento da distribuição aos acionistas..
---	---	---	---	---

### JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund (o “Subfundo”)

Data de pagamento	31 de março de 2025
O Subfundo	JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund
O Fundo	
Nome	JPMorgan Funds
Natureza jurídica	SICAV
Tipo de fundo	OICVM
Sede social	6 route de Trèves L-2633 Senningerberg, Luxemburgo
Telefone	+352 34 10 1
Fax	+352 2452 9755
Número de registo (RCS Luxemburgo)	B 8478
Sociedade Gestora	JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

#### Contexto e fundamentação

- A 28 de fevereiro de 2022, a Sociedade Gestora suspendeu a negociação e o cálculo do VPL do JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund devido à invasão russa da Ucrânia e à consequente incapacidade do gestor de investimentos para negociar títulos russos.
- Os ativos líquidos do JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund foram divididos e transferidos para um novo veículo, o JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity II Fund, em fevereiro de 2023, que foi subsequentemente fundido no JPMorgan Funds - Middle East, Africa and Emerging Europe Opportunities Fund, em dezembro de 2023.
- O Subfundo permanece suspenso, sendo o VPL indicativo de fim de mês publicado no website - <https://am.jpmorgan.com/lu/en/asset-management/adv/funds/funds-news-and-announcements>.
- Desde a suspensão em 28 de fevereiro de 2022, o Subfundo recebeu: (i) pagamentos de dividendos denominados em moedas que não o rublo associados a ações detidas na carteira do Subfundo, (ii) reembolsos de retenções na fonte efetuadas pelas autoridades fiscais, e (iii) em contrapartida das participações dos acionistas e dos regimes de sanções relevantes, receitas da venda de títulos não sancionados que estão a negociar normalmente e não têm exposição subjacente a ativos russos.
- O Subfundo continuará a deter ativos russos e rublos e quaisquer títulos que tenham uma exposição subjacente a ativos russos. À data da presente carta, os ativos russos e os rublos estão avaliados em zero. A adequação da avaliação e a suspensão do Subfundo são, e continuarão a ser, objeto de uma análise contínua.
- Embora o Subfundo permaneça suspenso e os acionistas não possam comprar, trocar ou resgatar ações, dado o período de tempo decorrido desde a suspensão e o conflito contínuo, o Conselho de Administração considera que a devolução de uma parte substancial dos ativos líquidos e do numerário agora disponível no Subfundo é do interesse dos acionistas.
- Isto será alcançado através da declaração de uma “distribuição especial” a pagar sob a forma de dividendos a todos os acionistas do Subfundo, independentemente da política de distribuição da classe de ações. Para evitar dúvidas, a “distribuição especial” será paga a todos os acionistas, incluindo os titulares de ações de capitalização, em derrogação da política normal de distribuição das classes de ações. Este pagamento está em conformidade com o disposto no artigo 26.º dos estatutos do Fundo, que prevê que “Nas condições fixadas por lei, o Conselho de Administração pode efetuar um adiantamento sobre os dividendos de qualquer classe de ações.”.
- Na data ex-dividendos, o valor das ações relevantes diminuirá pelo montante da distribuição. Não haverá outras alterações às participações acionistas relevantes.

#### Distribuição

- As datas-chave da distribuição são indicadas a seguir. Faremos o pagamento a 31 de março de 2025 por forma a dar tempo suficiente para que os acionistas relativamente aos quais não dispomos de dados de pagamento atualizados os forneçam. Também dá tempo aos distribuidores para fazerem o mesmo em relação aos seus clientes subjacentes e tratem da distribuição das classes de ações de capitalização.
- Os detalhes das classes de ações estão incluídos no Anexo A. Receberá a distribuição de dividendos na moeda da classe de ações de que é titular e a moeda preferencial não será considerada. Para classes de ações denominadas em moedas que não a moeda de referência, aplicar-se-á a taxa de câmbio da data ex-dividendos. Não é possível qualquer reinvestimento, uma vez que o Subfundo se encontra suspenso. A taxa de distribuição final por ação, na moeda da classe de ações, e os novos VPL indicativos serão publicados na data ou após a data ex-dividendos no website <https://am.jpmorgan.com/lu/en/asset-management/adv/funds/funds-news-and-announcements>.
- Quando for possível iniciar um pagamento, os acionistas receberão a distribuição nas instruções de liquidação padrão (ILP) disponíveis que estejam arquivadas na moeda da classe de ações. Apelamos a que todos os acionistas se certifiquem de que as suas ILP estão atualizadas. Se não for possível pagar um dividendo, o mesmo será retido em nome do acionista ou do distribuidor fora do Subfundo até que o pagamento possa ser efetuado.

#### Datas-chave

<b>DATA DE REGISTO</b> <b>21/03/2025</b> A data em que todos os acionistas que constam do registo do Subfundo têm direito a receber uma distribuição.	>	<b>DATA EX-DIVIDENDOS</b> <b>24/03/2025</b> A data ex-dividendos corresponde à data em que um VPL indicativo da classe de ações é calculado sem a distribuição declarada. O valor das ações diminui no montante da distribuição nesta data.	>	<b>DATA DE PAGAMENTO</b> <b>31/03/2025</b> A data de pagamento é a data de início do pagamento da distribuição aos acionistas..
---	---	---	---	---

## Notícias do Conselho de Administração do seu Fundo

---

Poderá ser conveniente aconselhar-se junto do seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro, pois podem existir consequências fiscais.

O Fundo não suportará quaisquer custos associados a esta distribuição, os quais serão suportados pela Sociedade Gestora.

Se desejar obter mais informações, contacte a sede social ou o seu representante local.

---

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site [www.jpmorganassetmanagement.com](http://www.jpmorganassetmanagement.com)

LV-JPM56052 | PT | 01/25

---

## Notícias do Conselho de Administração do seu Fundo

### Anexo A: Notícias do Conselho de Administração do seu Fundo - JPMorgan Funds - Russia Fund e JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund (os “Subfundos”)

Nome do Subfundo	Nome da classe de ações	ISIN	Política de Dividendos*	Moeda de Referência do Subfundo	Moeda da Classe de Ações
<b>JPMorgan Funds - Emerging Europe Equity Fund</b>	JPM Emerging Europe Equity A (acc) - EUR	LU0210529144	ACC	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity A (acc) - USD	LU0634316219	ACC	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity A (dist) - EUR	LU0051759099	DIST	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity A (dist) - USD	LU0634316300	DIST	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity C (acc) - EUR	LU0129489489	ACC	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity C (acc) - USD	LU1278810731	ACC	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity C (dist) - EUR	LU0822041991	DIST	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity C (dist) - USD	LU1839388789	DIST	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity D (acc) - EUR	LU0117895796	ACC	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity D (acc) - USD	LU1839389084	ACC	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity I (acc) - EUR	LU0248043308	ACC	EUR	EUR
	JPM Emerging Europe Equity I2 (dist) - USD	LU2391845612	DIST	EUR	USD
	JPM Emerging Europe Equity X (acc) - EUR	LU0143811395	ACC	EUR	EUR
<b>JPMorgan Funds - Russia Fund</b>	JPM Russia A (acc) - USD	LU0225506756	ACC	USD	USD
	JPM Russia A (dist) - USD	LU0215049551	DIST	USD	USD
	JPM Russia C (acc) - USD	LU0215050302	ACC	USD	USD
	JPM Russia C (dist) - USD	LU0847330916	DIST	USD	USD
	JPM Russia D (acc) - EUR	LU1021348930	ACC	USD	EUR
	JPM Russia D (acc) - USD	LU0215050484	ACC	USD	USD
	JPM Russia F (acc) - USD	LU2419340042	ACC	USD	USD
	JPM Russia I (acc) - EUR	LU2372579958	ACC	USD	EUR
	JPM Russia I (acc) - USD	LU0248057944	ACC	USD	USD
	JPM Russia T (acc) - EUR	LU0842955824	ACC	USD	EUR
	JPM Russia X (acc) - USD	LU0215050567	ACC	USD	USD

\* ACC refere-se a classes de ações de capitalização e DIST a classes de ações de distribuição.